



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE EUSÉBIO
SEÇÃO DE CERTIDÕES**

CERTIDÃO PARA FINS DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL
(Pessoa Física/1º Grau)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, **até a presente data**, em relação ao **Polo Passivo** dos processos de **Natureza Criminal**, distribuídos aos **Juízos Criminais, de Crimes Contra a Ordem Tributária, do Júri, de Tráfico de Drogas, da Justiça Militar, de Penas Alternativas, de Execução Penal, de Trânsito, Juizados Especiais Criminais e Juizado de Violência Contra a Mulher**, **NADA CONSTA**, em nome de: **FRANCISCO CARLOS FEITOSA**, RG nº. 396899006, filho(a) de **SALETE PINTO FEITOSA CARLOS** e de **DOMINGOS CARLOS NETO**.

0011302-65.2014.8.06.0075 - Ação Penal - Procedimento Ordinário - Processo Digital

Assunto principal : Receptação
Última distribuição : 14/01/2021 às 10:12 - Encaminhamento
Vara : Vara Única Criminal de Eusébio - Eusebio
Magistrado (vaga) : Henrique Botelho Romcy (1)
Localização : Crime - Interior / Ex. Providências da Secretaria
Crime - Interior / Ag. Análise - Juntada de Petição
Situação : Em andamento

O referido é verdade e dou fé.
Eusébio-CE, 28/07/2022 às 10:25:55.

OBSERVAÇÕES:

- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico abaixo, conforme Art. 2º, § 2º da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça Nº 13/2019,
- a presente certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente, e
- sua validade é de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão.